



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 27 / 2024

Data: 10/06/2024

Responsável: Gilson Galdino

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO", de autoria do Vereador Gilson Galdino, à o "**Instituto Apascentar**"

Fundado no ano de 2008 o "instituído apascentar" tem como objetivo o compromisso de ajudar e lutar para transformar a realidade das crianças e adolescentes atendidas, proporcionando oportunidades de crescimento e aprendizado. Acreditamos que, através da educação e do apoio emocional, podemos contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar os desafios do futuro.

E que o trabalho em equipe e a dedicação de cada um são fundamentais para o sucesso do instituto e para o bem-estar das crianças atendidas. Agradecemos também aos voluntários e colaboradores que contribuem de diversas formas para manter as atividades do instituto funcionando.

Hoje o instituto atende 115 crianças e oferece o curso na área da informática básica.

E tem como planejamento para o 2º semestre trazer outros cursos como manicure e pedicure, aulas de violão, futebol, balé, caratê.

Agradecemos A Essas Pessoas Que Estão A Frente Do Instituto pelo belo trabalho.

Presidente: Glaucia Guardiano Machado

Coordenadora De Projetos: Eva Galdino E Maria Jose Marques.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2024

Gilson Galdino
Vereador(a) - REDE

